

PORTARIA DE PESSOAL Nº 053, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA PORTOS RS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 23/9301-0003503-0, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores **VINICIUS MARASCIULO DIAS BASTOS**, *Gerente de Governança*, **BERNARDO VILLWOCK JORGE**, *Coordenador de Fiscalização e Controle de Emergência*, e **SAULO FERNANDES DE ALBERNAZ**, *Coordenador de Contencioso*, para constituir Comissão, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de instauração de Sindicância, para apurar os fatos ocorridos no dia 16 de setembro de 2023, durante a execução do serviço de reposicionamento de boias de sinalização náutica do Canal de Acesso Externo ao Porto do Rio Grande.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de 01 de novembro de 2023, com publicação no sítio eletrônico da Portos RS.

Cristiano Pinto Klinger
Presidente da Portos RS